



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 280 / GABI / 2022

Ponte Nova, 27 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao ofício 210/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício supramencionado referente às indicações abaixo relacionadas, segue resposta:

6 - Do Vereador Sérgio Antônio de Moura:

Indicação 142/2022, solicita instalar PEV (Ponto de Entrega Voluntária) na Rua Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, próximo ao nº 1.600, Residencial Vila Real

STATUS: informamos que foi realizado vistoria no local identificando que o Residencial Vila Real se enquadra na Lei Municipal Complementar nº 4.214/2018, sendo necessário dispor de compartimento próprio para acondicionamento dos resíduos sólidos: seco (resíduos recicláveis) e úmido (resíduos orgânicos e não recicláveis). O condomínio será orientado sobre necessidade de adequação.

Indicação 153/2022, solicita corte de árvore, aparentemente podre, na Av. Otávio Soares, próximo ao nº 379 – Palmeira.

STATUS: informamos que iremos avaliar.

7 - Da Vereadora Suellen Christina Nascimento Monteiro:

Indicação 144/2022, solicitando serviço de limpeza do córrego que se encontra repleto de lixo e entulho, no Bairro Vila Oliveira. Solicita também realizar ação educativa com a comunidade a fim de evitar o descarte irregular de lixo no local.

STATUS: informamos que iremos avaliar a limpeza do córrego e sobre a educação ambiental, iremos programar.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 504/2022
Data: 02/05/2022 - Horário: 17:01
Administrativo